



**EDITAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E
CONSELHO FISCAL DO COLÉGIO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA -
CBAV
BIÊNIO 2027- 2028**

Em cumprimento ao que estabelece o Estatuto Social do Colégio Brasileiro de Anestesiologia Veterinária - CBAV, no seu Capítulo V, Artigos 23º, 24º, 25º e 26º, convoco pelo presente edital a Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o biênio de 2027/2028. A eleição será realizada no dia 25 de setembro de 2026, a partir das 17h30, presencialmente no Hotel Deville, em Salvador-BA durante a realização do XXXIII Congresso Brasileiro de Anestesiologia Veterinária. Poderão concorrer aos cargos, todos os membros fundadores, efetivos, natos ou associados. Não poderão apresentar chapas de candidatos às eleições, votar ou ser votados: membros temporários, membros que não estejam em dia com a tesouraria, membros que estejam cumprindo penalidade disciplinar imposta pelo Conselho Deliberativo ou que apresentem débitos no Conselho Federal de Medicina Veterinária ou no Conselho Regional de Medicina Veterinária.

Os cargos que compõem a chapa são:

- Presidente
- Vice-presidente
- Primeiro e Segundo Secretário
- Primeiro e Segundo Tesoureiro
- Diretor Científico
- Conselho Deliberativo: três membros titulares e três membros suplentes
- Conselho Fiscal: três membros titulares e três membros suplentes

As chapas devem ser formadas preenchendo todos os cargos e, na inscrição, devem constar: nome completo, email, telefone, CPF e CRMV de todos os candidatos da chapa e os cargos para os quais concorrem, cópia da carteirinha de associado CBAV e da certidão negativa de débitos no CFMV e CRMV. A carta de inscrição deve ser subscrita por todos os candidatos e encaminhada por meio de requerimento, dirigido à Diretoria da CBAV via e-mail, diretoriacbav@gmail.com, até o dia 24 de setembro de 2026 às 23h59. Terão direito a voto todos os membros fundadores, efetivos, natos ou associados que estejam adimplentes no momento da abertura da Assembleia. O voto será individual e público e a apuração do escrutínio será imediata, após o encerramento da votação. A Diretoria Executiva convocará e designará uma Comissão Eleitoral, composta de 3 (três) membros por ela designados, para fiscalização da eleição e apuração dos votos.

Pelotas, 12 de agosto de 2026.

Martielo Ivan Gehrcke
Presidente do CBAV
Gestão 2025/2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – CAMPUS CAPÃO DO LEÃO
FACULDADE DE VETERINÁRIA - DEPTO DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS
Avenida Eliseu Maciel S/N – Jardim América
Capão do Leão- RS, 96.010-610
E-mail: diretoriacbav@gmail.com